



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220041

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Rua Américo Lopes, n.º 262, representado por FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e L F L DO AMARAL, inscrito(a) no CNPJ 14.008.111/0001-59, com sede na Rua 7 de Janeiro, nº 582, Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representada por LUIZ FERNANDO LUCIANO DO AMARAL, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20220041, que tem como objeto a contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos para atender as necessidades precípuas do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 57, Inc. II e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de setembro de 2023 e encerra-se em 29 de fevereiro de 2024. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária

10 302 0005 2.052 – Operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Classificação Econômica

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica – PJ

Subelemento

3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.454.760/0001-95

CONTRATANTE

L F L DO AMARAL

CNPJ: 14.008.111/0001-59

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____